

Of. Nº. 0378/2024 - C.E.

Salvador, 26 de março de 2024.

Senhor Presidente,

Cumpre-nos enviar a V. S^a, em anexo, cópia da Indicação nº. 27.060/2024, aprovada pela Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, de autoria do Deputado Samuel Jr., para providências deste órgão.

Atenciosamente,

Deputado MARCELINHO VEIGA

1º Secretário

Ao Ilmº Sr.

PAULO OLIVEIRA COSTA

Presidente do Banco de Desenvolvimento do Estado da Bahia

SALVADOR-BA

Quadro de Assinaturas

Assinado por MARCELO DANTAS VEIGA em 02/04/2024 14:41

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2024B4BF76>



GABINETE
DEPUTADO SAMUEL JÚNIOR



INDICAÇÃO Nº 27.060/2023

Por meio desta, venho indicar ao senhor Governador e ao senhor Presidente do Banco de Desenvolvimento do Estado da Bahia que financiem a aquisição de picapes leves e intermediárias para serem utilizadas como táxis no estado da Bahia.

O deputado que esta subscreve, com fulcro no artigo 139 do regimento interno, requer que após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao exmo. Senhor governador jerônimo rodrigues bem como ao exmo. Sr. Presidente do banco de desenvolvimento do Estado da Bahia - Paulo Oliveira Costa a presente indicação:

Indica ao senhor governador e ao senhor presidente do banco de desenvolvimento do estado da Bahia que financiem a aquisição de picapes leves e intermediárias para serem utilizadas como táxis no estado da Bahia.

Essa medida será benéfica para a população baiana, pois ofereceria mais opções de transporte, principalmente em áreas rurais e de difícil acesso. As picapes leves e intermediárias são veículos mais resistentes e com maior capacidade de carga, o que as tornam mais adequadas para o transporte de passageiros em condições adversas.

Além disso, esses veículos são mais econômicos que os carros de passeio, o que ajudaria a reduzir o custo do transporte para os passageiros. Para tornar essa medida mais acessível aos taxistas, o governo do estado e o banco de desenvolvimento poderiam oferecer linhas de crédito com juros reduzidos e prazos de pagamento mais longos.

Trata-se de um importante investimento para o desenvolvimento econômico e social do estado da Bahia.

Gabinete Deputado Samuel Júnior: Avenida 1, nº 130 – Edifício Nelson David Ribeiro – Gab 306
Centro Administrativo da Bahia – Salvador/BA / CEP: 41-745-001 – Tel.: (71) 3115-2971 / 2982

GABINETE
DEPUTADO SAMUEL JÚNIOR



JUSTIFICATIVA

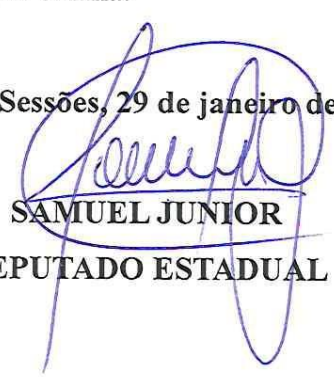
A indicação tem como objetivo oferecer mais opções de transporte para a população baiana, principalmente em áreas rurais e de difícil acesso.

As picapes leves e intermediárias são veículos mais resistentes e com maior capacidade de carga, o que as tornariam mais adequadas para o transporte de passageiros nessas condições. Além disso, esses veículos são mais econômicos que os carros de passeio, o que ajudaria a reduzir o custo do transporte para os passageiros.

Para tornar essa medida mais acessível aos taxistas, o Governo do Estado e o Banco de Desenvolvimento poderiam oferecer linhas de crédito com juros reduzidos e prazos de pagamento mais longos. Ela também seria um investimento importante para o desenvolvimento econômico e social do estado da Bahia. As picapes leves e intermediárias poderiam ser utilizadas para o transporte de passageiros, carga e produtos agrícolas, o que contribuiria para a geração de empregos e renda.

É importante ressaltar que a indicação ainda precisa ser aprovada pelo Governo do Estado e pelo Banco de Desenvolvimento da Bahia. No entanto, a proposta é bem fundamentada e tem o potencial de beneficiar a população baiana.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 2024.



SAMUEL JUNIOR
DEPUTADO ESTADUAL